Lei nº 938 15.01.55

12.01.54.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 24/10/00
Roberta Otoch
FUNCIONÁRIO

DATA 12/11/54

PROJETO DE LEI Nº 177/54

ASSUNTO: Autoriza a Abertura de crédito especial de Cr$ 50.000.00 destinado a auxiliar Aero clube do Ceará

VEREADOR Dauciono Magalhães

LEI Nº 938 DE 15/01/55

DIOM Nº _____ DE ____/____/____

ARQUIVO _____

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 009381955
Projeto: 01771954
Autor: LUCIANO CAMPOS
Assunto: CREDITO

50 - 100 - 12 / 53 - RE

Câmara Municipal de Fortaleza

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

LEI Nº 938 DE 15 DE JANEIRO DE 1975

Autoriza a abertura do / crédito especial de Cr.$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) para o fim que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE / LEI:

Art. 1º - Fica o sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito especial de Cr.$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), destinado a auxiliar o Aéro Clube do Ceará.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 15 DE JANEIRO DE 1975.

PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 177/54

Autoriza a abertura do crédito especial de Cr.$50.000,00 (cin-// quenta mil cruzeiros).para o fim que / indica.

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

Art. 1º - Fica autorizado a abertura do crédito especial de/ Cr.$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) destinado a auxiliar o Aéro / Clube do Ceará.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposiçoes em contrário.

Sala das Sessoes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 27 de novembro de 1954.

Luciano C. de Magalhães
Vereador

COMISSÃO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

PARECER Nº 97/54 (AO PROJETO DE LEI Nº 177/54).

Dispensado a tramitação
impressão - 7-12-54
Luciano

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

A Comissão de Finanças nada tem a opor à aprovação do Projeto de lei nº 177/54, de autoria do vereador Luciano Magalhães, e que dispõe sôbre a concessão do auxílio de Cr.$ 50.000,00 ao Aéro Clube do Ceará, que bem merece a ajuda da Municipalidade.

É o nosso parecer.

Sala das Reuniões das Comissões Permanentes, em 7 de / dezembro de 1954.

Francisco Paula Rocha - Presidente

Raimundo [illegible] - Relator

Waldemiro de Oliveira, c/ restrições.

COMISSÃO D E FINANÇAS

PARECER Nº 100/54 = A EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 177/54.

Foi das mais felizes a iniciativa do nobre lider da bancada pessedista nesta Casa, vereador José Diogo da Silveira, em apresentar a emenda em téla, a qual reduz para Cr.$25.000,00 o auxílio proposto para o Aéro Clube do Ceará.

Por êste motivo, a Comissão de Finanças e Administração, sempre atenta ao que diz respeito às finanças da Municipalidade, aprova a emenda integralmente, sem com isso querer desmerecer a entidade aeronautica em aprêço, que, inegavelmente, vem prestando assinalados serviços ao progresso do Ceará, ao mesmo tempo em que proporciona interessante divertimento a uma numerosa classe.

É êste o nosso parecer.

Sala das Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 10 de dezembro de 1954.

Francisco Paula Filho
Presidente

Raimundo Gomes de Matos
Relator

Luciano Cavalcante — contra

- COMISSÃO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO -

(PARECER Nº 101/54 - ÀØ EMENDA Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 177/54).

A Comissão de Finanças e Administração já opinou favoravelmente à emenda nº 1, do sr. José Diogo da Silveira, a qual propunha a redução para 25.000,00 do crédito especial proposto.

O sr. José Diogo retirou a emenda citada, dando ensejo a que o sr. Guttenberg Braun apresentasse idêntida emenda supressiva. Ora, esta Comissão, por uma questão de coerência, manifesta-se favorável à mesma.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 28 de dezembro de 1954.

---------- Presidente.

---------- Relator

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A CÔMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 177/54:

Autoriza a abertura do crédito especial de Cr.$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) para o fim que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica o sr. Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito especial de Cr.$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), / destinado a auxiliar o Aéro Clube do Ceará.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Comissão de Redação Final, em 4 de janeiro de 1955.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

PRESIDENTE

RELATOR